

MORADORES DE JACONÉ E SAMPAIO TERÃO NOVOS HORÁRIOS NAS LINHAS DE ÔNIBUS



Mudanças nos horários e itinerários das linhas: SERRA - SAMPAIO - BOQUEIRÃO BARRA NOVA e JACONÉ

Os ajustes no tempo de viagem visam a qualidade, segurança e rapidez nas viagens.

Acesse o nosso site e veja a mudança.

www.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, está implantando uma reestruturação nos horários das linhas de ônibus no município.

A medida busca melhor atender aos moradores da Serra, Jacomé, Sampaio Corrêa, Boqueirão e Barra Nova. As alterações consistem em ajustes no tempo de viagem, novas ruas em itinerários e extensão de linhas já implantadas. As mudanças começarão a valer a partir de amanhã.

Ao todo, seis linhas passa-

ram pelas modificações implementadas pela Secretaria de Transportes.

- *Linha 03:* Saquarema x Serra;

- *Linha 04:* Saquarema x Sampaio (Queijão);

- *Linha 14:* Bacaxá x Barra Nova (via Boqueirão)

- *Linha 51:* Bacaxá x Jacomé (via Praia e Rua 13)

- *Linha 52:* Bacaxá x Jacomé (via Praia e Rua 96);

- *Linha 53:* Bacaxá x Jacomé (via Sampaio e Ruas 13

e 96);

- *Linha 75:* Bacaxá x Sampaio (via Rua 96 Jacomé).

“Todas as mudanças foram elaboradas buscando atender às demandas dos usuários. Diversas pesquisas foram realizadas nos bairros, nos pontos de ônibus, para entender os principais horários e trajetos a serem executados. Estamos promovendo essas alterações para garantir mais conforto, rapidez e segurança nas viagens de cada passageiro”, informou o Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, Lindonor Rezende.

Para sugestões, informações ou reclamações, os usuários das linhas municipais podem entrar em contato com a plataforma Fale Ônibus pelo telefone 0800 886 1000.

Para conferir os novos horários e itinerários detalhados, acesse: saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04

CENTRAL DE ATENDIMENTO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?
MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
09h às 17h

Os chamados podem ser abertos através de mensagem via **WhatsApp** ou por ligação telefônica convencional.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.583 DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 87.046,71, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 87.046,71 (oitenta e sete mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023. Saquarema, 05 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
08.002.12.365.0004.2.095	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.39.06.00.00	1641	255300	87.046,71
Total					87.046,71

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO DE 2022					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	1.665.553.239,27	(B) Passivo Financeiro	R\$	124.596.180,31
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.540.957.058,95			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022					
*Fontes de Recursos: 15530 - PINATE - C/C 16253-1 - Até exercício de 2022					

*Fontes de Recursos: 155300 - PINATE - C/C 16253-1 - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$ 87.046,05
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ -
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 353,34
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	R\$ -
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UsG)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	R\$ 87.046,71

ABERTO POR ESTE DECRETO	R\$
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR	R\$ -

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar liquidados findo exercício de 2022;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.

Saquarema, 05 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.584 DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 4.584.070,99, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 4.584.070,99 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setenta reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023. Saquarema, 05 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
08.002.12.365.0004.2.095	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.39.06.00.00	1641	255300	1.064.070,99
08.002.12.365.0008.2.199	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.39.49.00.00	1643	255300	3.520.000,00
08.002.12.365.0008.2.199	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.39.49.00.00	1644	255300	700.000,00
Total					4.584.070,99

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO DE 2022					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	1.665.553.239,27	(B) Passivo Financeiro	R\$	124.596.180,31
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.540.957.058,95			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022					
*Fontes de Recursos: 15530 - Salário Educação - C/C 16253-1 (R. do Brasil) - Até exercício de 2022					
*Fontes de Recursos: 155300 - Salário Educação - C/C 16253-1 (R. do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$	5.824.268,99			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	45.532,00			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	1.194.666,00			
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-			
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UsG)	R\$	-			
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	R\$	4.584.070,99			

ABERTO POR ESTE DECRETO	R\$
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR	R\$ -

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar liquidados findo exercício de 2022;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.

Saquarema, 05 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.585 DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 354.891,69, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 354.891,69 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Saquarema, 05 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforoço
08.002.12.363.0008.2.106	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.30.02.00.00	1645	2152000	354.891,69
Total:					354.891,69

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2022	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 1.665.563.289,27	R\$ 124.596.180,31
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 1.540.967.098,96
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022	
*Fontes de Recursos - 1552 - PNAE - C/C 32611-9 (B. do Brasil) - Até exercício de 2022	
*Fontes de Recursos - 155200 - PNAE - C/C 32611-9 (B. do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$ 355.076,50
(D) Valores em trânsito a receber	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 0,01
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 184,00
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ -
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	R\$ 354.891,69
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 354.891,69	
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR: R\$ -	
Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a débito apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.

Saquarema, 05 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 527

DE 06 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Natane de Souza e Silva Eccard Ivo, matrícula nº 958876, para responder como Coordenadora do Setor de Nutrição Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 528

DE 06 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Marcio Barizon Cepeda, matrícula nº 928659, para responder como Coordenador Geral de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

Objeto: contratação de empresa(s) qualificada para execução de reforma e ampliação da nova sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme processo administrativo nº 4.866/2023.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 11/08/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 06 de julho de 2023.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.305/2023.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 9.305/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise

conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de aquisição de Cota de Patrocínio, para a realização do evento "Saquarema Surf Pro Am 2023", a ser realizado entre os dias 20 a 23 de julho de 2023, no Município de Saquarema/RJ, com a Federação de Surf do Estado do Estado do Rio de Janeiro (FESERJ) – CNPJ nº 01.920.708/0001-23, situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1.424, apto. 903 – Copacabana/RJ, pelo valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), fundamentado no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 06 de julho de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 11.696/2023

Objeto: Prestação de contas de Cota Patrocínio para a realização do evento "Saquarema Cup 2023 – IV Copa Internacional de Futebol Legends", realizado entre os dias 05 a 07 de maio de 2023, no Município de Saquarema/RJ.

Contrato nº 075/2023.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Liga Master de Futebol – LIMAF – CNPJ nº 29.517.856/0001-10, referente ao exercício de 2023, no processo administrativo nº 2.321/2023.

Data da Assinatura: 04 de julho de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

Processo Administrativo nº 21.031/2022

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 102/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Estação Administradora e Serviços LTDA – CNPJ nº 31.395.698/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para fornecimento de staff e supervisão de apoio para a execução de eventos e shows no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 2.300.973,60 (dois milhões, trezentos mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 23.695.0036.1.066;
ND 3.3.90.39.99.00;
Fonte 270401.
Data da Assinatura: 04 de julho de 2023.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 21.031/2022 Contrato nº 151/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para fornecimento de staff e supervisão de apoio para a execução de eventos e shows no Município de Saquarema/RJ.

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lucas Mee Barros Cavalcante - matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal como titular e Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de julho de 2023.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023

Processo Administrativo nº 7.833/2023. Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº

037/2023.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Rise Comércio, Comunicação e Eventos LTDA – CNPJ nº 08.618.261/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de decoração, ornamentação e iluminação cênica alusiva ao Arraiá da Vila 2023, a ser realizado no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
PT 23.695.0036.1.066;
ND 3.3.90.39.99.00;
Fonte 270401.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2023.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.833/2023. Contrato nº 149/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de decoração, ornamentação e iluminação cênica alusiva ao Arraiá da Vila 2023, a ser realizado no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Thallis Martinelli dos Santos – matrícula nº 955941, para exercer a função de fiscal como titular e Fernanda Bomilcar de Freitas – matrícula nº 958864, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.
Saquarema, 03 de julho de 2023.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 6.316/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2023.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ nº 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de máquinas de costura para atender as unidades administrativas dos CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.
Valor Total do Contrato: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:
PT 08.244.0030.1.083;
ND 4.4.90.52.99.00;
Fonte 166100.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2023.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.316/2023. Contrato nº 026/2023 (FMAS).

Objeto: Aquisição de máquinas de costura para atender as unidades administrativas dos CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Joice Mattos Terra Bravo – matrícula nº 954527-6, para exercer a função de fiscal como titular e Danilo Pessoa dos Santos – ma-

trícula nº 961153-2, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de junho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.203, de 04 de julho de 2023.

Processo Administrativo nº 3.161/2023.

Partes: Município de Saquarema e Alfa Car Manutenção e Comércio de Peças Automotivas – LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos leves, médios e pesados, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais ou genuínos nos veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema.

Onde se lê: Contratação de empresa de seguro total para os veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Fundo Municipal de Saúde.

Leia-se: Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos leves, médios e pesados, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais ou genuínos nos veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Municí-

pio de Saquarema.

Saquarema, 05 de julho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.549/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2023.

Objeto: Contratação de empresa de seguro total para os veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência de 24 (vinte e quatro) horas.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 831, em favor da empresa Gente Seguradora S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Saquarema, 05 de julho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

Processo Administrativo nº 3.496/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2023.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Invista Business Distribuidora Serviços e Locação LTDA – CNPJ nº 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de material de fisioterapia para atender as necessidades do Programa de Dermatologia Sanitária e Pneumologia.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.435,49 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.304.0039.2.144;

ND 3.3.90.30.05.00;

Fonte 150100;

PT 10.301.0015.2.149;

ND 3.3.90.32.07.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

Processo Administrativo nº 3.496/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2023.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Fratello Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ nº 21.665.935/0001-67.

Objeto: Aquisição de material de fisioterapia para atender as necessidades do Programa de Dermatologia Sanitária e Pneumologia.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.255,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.304.0039.2.144;

ND 3.3.90.30.05.00;

Fonte 150100;

PT 10.301.0015.2.149;

ND 3.3.90.32.07.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.496/2023.

Contrato nº 032/2023 e nº 033/2023.

Objeto: Aquisição de material de fisioterapia para atender as necessidades do Programa de Dermatologia Sanitária e Pneumologia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Elia-

ne Aguiar da Silva Lima – matrícula nº 51357-1, para exercer a função de fiscal como titular e Leandro da Silva Azeredo – matrícula nº 53406-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de junho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 039/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 26.550.332/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa de locação de ônibus tipo urbano, com respectivo condutor e monitor, para desempenho da função de ônibus escolar para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de Saquarema/RJ.

Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 039/2022, celebrado com Duo Santos Comércio e Serviços EIRELI, em 07 de março de 2022, conforme decisão prolatada no processo nº 776/2022, com base no princípio da autoexecutoriedade a presente rescisão possui eficácia imediata.

Saquarema, 01 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 122/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dady Ilha Soluções Integradas LTDA - CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de serviços de outsourcing de im-

pressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressão/ cópias e avaliações para atender a demanda das unidades da rede de ensino municipal e da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC do Município de Saquarema/RJ.

Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 122/2020, celebrado com Dady Ilha Soluções Integradas LTDA, em 05 de outubro de 2020, conforme decisão prolatada no processo nº 11.275/2020, com base no princípio da autoexecutoriedade a presente rescisão possui eficácia imediata.

Saquarema, 05 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.916/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2023.

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos e materiais para montar infraestrutura para os cursos que serão oferecidos pelo Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.539, em favor da empresa Bhiomedic Distribuidora LTDA ME - CNPJ nº 38.625.115/0001-44, situada na Rua Alcino Gaspar, s/nº, quadra 02, lote 09, Vista Alegre, Casimiro de Abreu/RJ, o item 23, no valor total de R\$ 117.650,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais), empresa Invisita Business Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 16.820.967/0001-50, situada na Rua Praia das Gaivotas, nº 310, lote 35, quadra 415, sala 01, Vilatur – Saquarema/RJ, os itens 04, 10, 27 e 28, no valor total de R\$ 9.676,00 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais), empresa MHT Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 44.929.522/0001-48, situada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 83, nº 1.200, loja 02, Haway – Araruama/RJ, os itens

13 e 17, no valor total de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil, setecentos reais), empresa Microlabor Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 11.152.442/0001-70, situada na Avenida Presidente Roosevelt, s/nº, quadra 75, lote 20, Parque Uruguaiana, Duque de Caxias/RJ, os itens 03, 06 e 18, no valor total de R\$ 12.644,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), empresa Princess Soluções em Serviços e Comércio LTDA – CNPJ nº 49.935.709/0001-78, situada na Rua Osvaldo Campos, 639, loja 3, Rio do Limão, Araruama/RJ, os itens 29 e 38, no valor total de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) e empresa V&W Comércio e Serviços EIRELI – CNPJ nº 21.881.265/0001-16, situada na Avenida dos Gaúchos, quadra 23, lote 03, s/nº, Vila Capri, Araruama/RJ, os itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor total de R\$ 142.294,90 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Saquarema, 06 de julho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



Afé quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



Programa de Atenção aos Animais

Cuidado e proteção



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO